



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 26/08/19

Epaas

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado LIMA

para relatar.

Em

27/08/2019
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO LIMMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°167 DE AGOSTO DE 2019.

PROCESSO AL N°21198/19.

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

I – RELATÓRIO E VOTO

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Lei ordinária nº 167 de Agosto de 2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Gessivaldo Isaías, que tem a seguinte ementa: “**Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Fundação Maria Carvalho de Paiva.**”

Em suma, o projeto visa reconhecer como de Utilidade Pública a referida Fundação, que tem como objetivos promover iniciativas e campanhas de cunho social e benficiante com a colaboração de entidades de programação e assistência social, bem como a administração de entidades, obras e serviços, centros de cultura, museus, bibliotecas e centros de lazer, fundação de creches, manutenção e divulgação de eventos culturais e de preservação da cultura e tradição popular.

Desde 2013, a entidade tem participado ativamente da vida da comunidade, trazendo benefícios duradouros, prestando serviços relevantes e de interesse público para toda a comunidade teresinense, em especial o Bairro Mocambinho.

A proposição atende aos requisitos do artigo 75 da constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 96,I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.

II – DO PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera:

() Pelo acatamento do voto do relator () Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, ____ de agosto de 2019.

APROVADO À UNANIMIDADE	
EM, 19/11/19	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:	
Justiça	

Dep. Francisco Limma/PT
Relator